

Prefeitura Municipal de Ibititá

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 15 de outubro de 2025 | Ano I - Edição nº 00167 | Caderno 1

Inexigibilidade





TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-58-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação N° IN-58-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, II, Lei n° 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 164/2025, que foi inexigível a licitação em razão da contratação de show musical da BANDA TÚLIO ROCHA para festividade de emancipação política no dia 19 de outubro de 2025 no município de Ibititá - Bahia. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizadas em tópicos específicos dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa T V B OLIVEIRA ROCHA, CNPJ N° 26.813.578/0001-50, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ibititá - Bahia, 15 de outubro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibititá

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 15 de outubro de 2025 | Ano I - Edição nº 00167 | Caderno 1





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-58-2025 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 164/2025 Contrato nº CIN-0158-2025. Contratante: Município de Ibititá - BA. Contratada: T V B OLIVEIRA ROCHA, CNPJ nº 26.813.578/0001-50. Objeto: Contratação de show musical da BANDA TÚLIO ROCHA para festividade de emancipação política no dia 19 de outubro de 2025 no município de Ibititá - Bahia. Vigência: 15/10/2025 a 15/11/2025. Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 12.00.1; Atividade: 2.106; Fonte de Recurso: 1.500; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00. Fundamentação legal: Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá - Bahia, 15 de outubro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA Prefeito Municipal